



Divergidade

Braga - Uma Viagem Intercultural

Componente 4 -
Campanha para a
Igualdade de Género

Diferentes Olhares sobre a Igualdade

Concurso de Fotografia

Índice

1. Apresentação	3
2. Objetivos	3
3. Destinatários	3
4. Candidatura	4
5. Especificações Técnicas	5
6. Avaliação dos Trabalhos	5
7. Prémios	6
8. Critérios de Avaliação	7
9. Júri	7
10. Prazos	8
11. Proibição de Plágio	8
12. Direitos de Utilização	9
13. Disposições Finais	10
14. Anexos	11
15. Patrocínios	12

1. Apresentação

O concurso “**Diferentes Olhares sobre a Igualdade**” visa a promoção e sensibilização da Igualdade de Género entre jovens nas suas várias dimensões. Esta iniciativa, promovida pelo Município de Braga, no âmbito da componente quatro do Projeto DiverCidade Braga: uma Viagem Intercultural, financiado pelo FAMI – Fundo para o Asilo e Migração, pretende promover espaços, oportunidades e movimentos de informação que fomentem a integração e união das diversas comunidades migrantes que habitam na cidade.

3

2. Objetivos

1. Sensibilizar os/as jovens para as questões de género, promovendo a desconstrução de estereótipos de género e capacitando para a adoção de uma cultura de igualdade;
2. Promover a utilização da fotografia como ferramenta artística para o despertar de consciências da comunidade jovem.

3. Destinatários

1. O concurso destina-se a jovens entre os **15 e os 18 anos de idade**, de todos os níveis de ensino, portugueses/as e/ou de outras nacionalidades.
2. As participações poderão ser feitas individualmente ou em grupo de 2 a 3 elementos (limite máximo).

3. Os/As participantes com menos de 18 anos terão de submeter uma autorização por parte dos pais ou encarregados de educação.

4. Candidatura

4

4.1. A candidatura ao concurso “**Diferentes Olhares sobre a Igualdade**” é isenta de quaisquer encargos para os/as candidatos/as.

4.2. O concurso segue a seguinte calendarização:

Apresentação de Candidaturas	Avaliação das candidaturas	Anúncio dos Vencedores
21/10/2020 a 11/12/2020	Até 31/12/2020	15 de Janeiro 2021

4.3. As candidaturas devem, para além das **fotografias** ser acompanhadas de:

- Sinopse e memória descritiva: documento texto em formato PDF.
 - **Sinopse** (referindo o que pretendem transmitir com a fotografia): até 250 caracteres (com espaços).
 - **Memória descritiva** (biografia do(s)/a(s) participantes e o motivo de participação): até 500 caracteres (com espaços).
- Identificação de ficheiros: nome da(s) fotografia(s) (até 50 caracteres incluindo espaços) e nome do(s)/a(s) autor(es)/a(s) (primeiro e último).

4.4. O Município de Braga reserva-se o direito de rejeitar qualquer inscrição ou ainda penalizar qualquer irregularidade, ou atitude antiética cometida pelos/as participantes, desclassificando-os/as.

4.5. Serão excluídas no concurso todas as fotografias entregues após a data limite de inscrição, ou que, tendo sido entregues, não estejam em conformidade com os requisitos definidos.

4.6. Os/As participantes no concurso devem candidatar-se através do preenchimento de um formulário disponibilizado no sítio institucional do projeto **Braga DiverCidade** (<https://www.bragadivercidade.pt>).

5. Especificações Técnicas

Define-se “fotografias” todas as obras possíveis de serem submetidas no concurso e que cumpram os seguintes requisitos:

- Formato: JPEG.
- As imagens podem ser provenientes de telemóveis ou câmaras digitais com uma resolução suficiente que permita a sua reprodução em formato A3. Recomenda-se uma câmara com 8 mega pixels ou mais.
- Cor ou preto e branco
- Cada participante pode concorrer com um total máximo de 3 fotografias.

6. Avaliação dos Trabalhos

A avaliação das fotografias apresentadas será realizada em 2 fases distintas:

6.1. Após a submissão será avaliado o cumprimento dos requisitos para participação no concurso;

6.2. Apenas passarão à fase de análise pelo júri a lista de candidaturas que foram aprovadas na primeira fase.

6.3. A avaliação seguirá a ordem de submissão das candidaturas, estando definido a data de encerramento do concurso e o período de avaliação das fotografias.

6

7. Prémios

7.1 Serão atribuídos três prémios às candidaturas com melhor avaliação no âmbito do reconhecimento do júri (conforme a hierarquização das pontuações atribuídas):

- **1º Prémio:** 1 Máquina fotográfica instantânea **Polaroid OneStep+ i Type Instant** com conectividade Bluetooth e duas lentes incorporadas para fotografias de retrato e paisagem, cortesia da **FNAC Braga**.
- **2º e 3º Prémios:** 1 **Cartão QUADRILÁTERO**, que garante 50% de desconto em espetáculos promovidos pelo teatro Gil Vicente, Theatro Circo, Casa das Artes e Centro Cultural Vila Flor, cortesia da **Associação QUADRILÁTERO Urbano**.

7.2 As três fotografias com melhor votação por parte do júri serão publicadas na página de facebook do projeto @bragadivercidade no dia 15 de janeiro de 2021.

7.3 A fotografia com maior número de “gostos” na publicação até às 23h59 do dia 15 de janeiro de 2021, receberá ainda a distinção como **Reconhecimento do Público**.

8. Critérios de Avaliação

8.1. Reconhecimento do Júri

7

- A avaliação por parte do júri é realizada de forma independente por cada um dos elementos que o integram, numa escala de 1 a 10 pontos tendo em conta os seguintes critérios:

Imagem	Pontuação Máximo 50 pontos
Originalidade	10 pontos
Autoexplicativas (Pertinência e adequação dos conteúdos acerca da promoção da igualdade de género)	10 pontos
Visualmente atrativas	10 pontos
Entendimento da mensagem ao público-alvo	10 pontos
Criativas/Inovadoras	10 pontos

- A Avaliação máxima é de 50 pontos. No caso de empate, será efetuada uma segunda votação apenas sobre as fotografias que resultaram em empate.

9. Júri

9.1 O Júri do concurso será constituído por:

- Joana Araújo, GIAPI - Gabinete de Informação e Acolhimento para a Igualdade do Município de Braga
- Rita Prata – Fotógrafa da Peónia Estúdio Criativo

- Sérgio Freitas – Fotógrafo do Município de Braga
- Mariana Gonçalves - Escola de Psicologia da Universidade do Minho;
- Saidatina Dias – Mediadora Municipal e Intercultural
- Joaquim Silva, Diretor da Licenciatura em Marketing da Universidade do Minho;
- Ana Duarte Melo, Diretora da Licenciatura em Ciências da Comunicação da Universidade do Minho

9.2. Não haverá lugar a recurso sobre as decisões do júri.

10. Prazos

10.1. A submissão das fotografias e restantes documentos será efetuada entre dia 21 de outubro e 12 de dezembro de 2020.

10.2. Os vencedores são divulgados até ao dia 15 de janeiro de 2021.

11. Proibição de Plágio

11.1. As/os participantes deverão garantir que as fotografias por si submetidas são originais suas e que detêm os direitos de autor/a das mesmas. É igualmente da sua responsabilidade garantir que as imagens foram recolhidas com a autorização expressa dos/as sujeitos/as retratados/as, se aplicável.

11.2. A violação do número anterior implica a imediata exclusão do presente concurso.

11.3. Os/as autores/as responsabilizam-se total e integralmente pela violação de qualquer direito de autor e por quaisquer danos patrimoniais e não patrimoniais causados a terceiros em resultado dessa violação.

11.4. As imagens a concurso ou outras idênticas não deverão ser inscritas noutros concursos até ao final deste concurso.

9

12. Direitos de Utilização

12.1. Ao inscrever-se a/o participante concede ao Município de Braga:

- a. Permissão para publicar as imagens em qualquer suporte para finalidades relacionadas com o concurso e com o projeto Braga: uma Viagem Intercultural, nomeadamente na imprensa, ilustrações, vídeos, animações, panfletos, site e redes sociais, publicidade e todo o material produzido para fins de divulgação do concurso e do projeto Braga: uma viagem Intercultural.
- b. O direito de utilizar o seu nome com o objetivo de identificá-la/o como autor/a das imagens.
- c. Permissão para imprimir as imagens, caso estas sejam selecionadas para integrar uma exposição e fotografia.

12.2. Os direitos das imagens manter-se-ão na posse da/os respetiva/o autor/a.

13. Disposições Finais

13.1. A participação do concurso implica a aceitação expressa das presentes normas de participação.

13.2. O Município de Braga reserva-se o direito pela não realização do concurso, caso entenda que a qualidade ou o número de projetos apresentados seja reduzido.

13.3. Qualquer dúvida sobre o concurso deverá ser colocada através do seguinte endereço de email: iniciativas@bragadivercidade.pt

Última versão das condições de participação: novembro de 2020

14. Anexos

Declaração de Consentimento Encarregados de Educação

Eu, _____, na qualidade de encarregado/a de educação do/a menor _____, autorizo-o/a a participar no Concurso "Diferentes Olhares sobre a Igualdade", promovido pelo Município de Braga no âmbito do Projeto DiverCidade Braga uma Viagem Intercultural.

Dou, ainda, o meu consentimento para que o Município de Braga proceda à recolha e tratamento dos dados pessoais do/a meu/minha educando/a conforme os termos e condições da Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais e nas regras definidas no "Regulamento do Concurso" inseridas no site: <https://www.bragadivercidade.pt>, que aceito.

Considerando que no âmbito do Projeto DiverCidade Braga: uma Viagem Intercultural poderão ser recolhidas fotografias do/a meu/minha educando/a enquanto premiado/a que serão divulgadas no site <https://www.bragadivercidade.pt> e na página de Facebook do projeto <https://www.facebook.com/bragadivercidade>:

(escolha opcional)

Dou o meu consentimento para que sejam recolhidas fotos do/a meu/minha educando/a, e para a sua divulgação nos meios de comunicação do projeto DiverCidade Braga: uma Viagem Intercultural (site e facebook) no âmbito do Concurso de Fotografia "Diferentes Olhares sobre a Igualdade".

Não dou o meu consentimento para que sejam recolhidas fotos do meu educando e para a sua divulgação nos meios de comunicação do projeto DiverCidade Braga: uma Viagem Intercultural (site e facebook) no âmbito do Concurso de Fotografia "Diferentes Olhares sobre a Igualdade".

Mais declaro, que tomei conhecimento e concordo com o definido no "Regulamento do Concurso de Fotografia Diferentes Olhares sobre a Igualdade".

_____, ____ de _____ de _____

Assinatura do Encarregado de Educação: _____

15. Patrocínios

O Município de Braga agradece a todos os que colaboraram na conceção e promoção desta iniciativa, em particular aos patrocinadores que ofertaram os prémios aos vencedores, nomeadamente a **FNAC Braga** e a **Associação Quadrilátero Urbano**.

12



QUADRILÁTERO
todos do mesmo lado

BARCELOS
BRAGA
FAMALICÃO
GUIMARÃES